



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 138/2003 de 03 de junho de 2003.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

PROJETO-DE-~~LEI~~ Resolução nº 10/2003 de 03 de junho de 2003.

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



APROVADO

Votação: Unme
por unanimidade
Data: 03/06/2003
[Signature]
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que consta no Processo nº 138, de 03 de junho de 2003, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza o Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI participar da comitiva que estará em audiência com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Jorge Eduardo Levy Matoso, a fim de tratar do financiamento para as cooperativas habitacionais, a realizar-se no dia 06 de junho de 2003, em Brasília, distrito Federal.

Art. 2º - Ao referido Vereador serão atribuídas uma diária (200%) e uma diária (50%), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de junho de dois mil e três.

Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, **AIRTON LUIZ MINUSCULI**, Vice-Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores(PT), vem a presença de V.Exa., **REQUERER**, por parte desta Casa Legislativa, a liberação de passagem aérea (ida e volta) da cidade de Porto Alegre à Brasília, nos dias 05 e 06 de junho de 2003.

O pedido se justifica pelo convite dirigido a este Vereador para que o mesmo participe de um Audiência Pública, no dia 06 de junho de 2003(Sexta-feira), às 11:30 horas na Caixa Econômica Federal em Brasília, situado SBS, Ed, Sede Qd. 4 Lts. ¾ - 21º andar, com o Dr. Jorge Eduardo Levy Matoso, a fim de tratar do financiamento habitacional para Cooperativas Habitacionais de Bento Gonçalves.

Pela importância do tema a ser tratado neste dia, ressalto que a presença é fundamental, pois também estará em pauta financiamento de material de construção para famílias de baixa renda, o que trará muitos benefícios a este município.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de junho de dois mil e três.

Vereador **AIRTON LUIZ MINUSCULI**
Vice-Líder da Bancada do PT.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **ARY VANAZZI**



OF. GAB/A.V - 065/2003

Brasília, 02 de Junho de 2003.

Prezado Vereador,

De ordem do deputado federal Ary Vanazzi (PT/RS), venho solicitar autorização dessa Câmara Municipal, para que o Vereador Ailton Minisculli, possa participar de uma Audiência com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Jorge Eduardo Levy Matoso, a fim de tratar do Financiamento para as Cooperativas Habitacionais, que se realizará no dia 06.06.03 (sexta-feira) às 11:30h na Caixa Econômica Federal, situado no SBS Ed. Sede Qd. 4 Lts 3/4 - 21º andar.

Pela importância do tema a ser tratado nesse dia, ressalto a importância da presença do Vereador Ailton Minisculli, já que o mesmo acompanha este trabalho, e tendo em vista que no município existem Cooperativas Habitacionais e trará muitos benefícios a esse município.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, ficando no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,

ROSANA TENROLLER
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador **CLÓRIS PASQULOTTO**
Presidente da Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
Fax: (54) 452 5392 1202



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 101

Processo 138/2003

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 010, de 03 de junho de 2003, o qual *Concede Licença a Vereador*.


O Processo encontra embasamento no artigo 148, c, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão pela qual, esta Assessoria Jurídica, entende que possui condições para análise e apreciação pelo Soberano Plenário desta Casa.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos três dias do mês de Junho de dois mil e três.

Assessoria Jurídica:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 03 DE JUNHO DE 2003.

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e pelo que consta no Processo nº 138, de 03 de junho de 2003, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autoriza o Vereador AIRTON LUIZ MINUSCULI participar da comitiva que estará em audiência com o Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Jorge Eduardo Levy Matoso, a fim de tratar do financiamento para as cooperativas habitacionais, a realizar-se no dia 06 de junho de 2003, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º - Ao referido Vereador serão atribuídas uma diária (200%) e uma diária (50%), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de junho de dois mil e três.

Enio de Paris
Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Clóris Pasqualotto
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Roberto Lunelli
Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Volnei Tesser
Vereador VOLNEI TESSER
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Signature]
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Resoluções
Nº 08/2003, P. 0180
[Signature]
Secretaria Geral

Certifico que a presente *[Signature]*
foi publicada no lugar do costume
no dia 03, 06, 2003

[Signature]
Secretaria Geral